PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300 CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº. 2662/2010 - de 24 de Agosto de 2010.

Dispõe sobre: Cria no calendário do município a semana de doação de sangue e de órgãos.

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no calendário de eventos oficiais do município a **Semana de Doação de Sangue e Órgãos**, que terá como objetivo a conscientização da população quanto à importância da doação de sangue e de órgãos.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Eventos Oficiais, juntamente com a Diretoria Municipal de Saúde, terá a atribuição de definir a data pertinente, efetivar a devida inclusão no calendário, e, desenvolver e divulgar a respectiva campanha.

Parágrafo único – pelo menos uma vez ao ano, a Diretoria Municipal de Saúde, agendara com banco de sangue e banco de medula, uma data para em nosso município, inclusive no Parque dos Pinheiros, Jardim Panorama e Coronel Goulart, se disponibilizar estrutura para receber doações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PM de Álvares Machado, 24 de Agosto de 2010.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
A DENÚNCIA PODE SER ANÔNIMA
FONES: 147 E 190